



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 04 de abril de 2016.

Ofício Circular nº. 84 /2016 – GAB/SE

Senhores Dirigentes,

A Gerência de Alimentação – GEAL da Secretaria de Educação informa o seguinte:

Em complementação ao gestor em rede divulgado em 22.02.2016, ratificamos a necessidade do preenchimento integral da comanda referente ao pedido de merenda diária.

Sendo assim, não deverão ser entregues ao fornecedor comandas sem especificar os quantitativos, ou que contenham assinaturas sem a devida identificação (nome legível e matrícula do gestor ou responsável).

Outrossim, informamos que as empresas Contratadas não estão autorizadas a receber comanda sem o preenchimento correto.

Para maiores esclarecimentos, solicitamos entrar em contato com a GEAL, através do telefone 33552870 ou e-mail gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

DANIELLE DUCA DE CARVALHO
Secretária Executiva de Administração e Finanças

**Senhores
DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**